PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. .....DE..... DE ..... DE 2018.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 260.272,48 – SMO".

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 260.272,48** (Duzentos e sessenta mil, duzentos e setenta e dois reais com quarenta e oito centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **"0197 – Recuperação e Melhoria da Infraestrutura**", na ação **"4048 – Manutenção de Bueiros e Canalizações",** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Obras, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
06.01.06.182.0197.4048	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	260.262,48	1291*
06.01.06.182.0197.4048	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	10,00	1291*
		TOTAL.....	**260.272,48**	

(*) Recurso 1291 – Convênio Ministério Integração Nacional/CEF/Contrato 59052.002974/2019-83 Defesa Civil

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o crédito financeiro a ser efetuado na conta corrente vinculado ao contrato a ser formalizado, repasse do Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Departamento de Articulação e Gestão, e cobertura do crédito de indenizações e restituições se dará pela seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod.red	RECURSO
06.01.26.782.0197.3026	3.44.90.51	Obras e Instalações	10,00	82145-4	0001*

(*) Recurso 0001* – Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2019.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que:***"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 260.272,48 – SMO".***

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária para que a Secretaria Municipal de Obras possa realizar os processos necessários para viabilizar a execução de reparos aos danos causados por evento climático anterior na ponte de acesso ao Bairro Planalto.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 02 de julho de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -

DEFESA CIVIL BRASIL

Análise de Metas - Resposta

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Nº **Dados da Meta**

Restabelecimento do Trânsito e da Drenagem na ponte da Rua Waldomiro Bassedas

A estrutura havia sido avariada em evento climático adverso anterior, que comprometeu os bueiros no interior da estrutura e destruiu o guarda-corpo. No evento causador da presente situação de emergência culminaram os danos à estrutura, que colapsou e ruiu completamente. Os bueiros existentes não suportaram a vazão da água e foram destruídos pela enxurrada, sinistrando também a via e o passeio, impedindo a trafegabilidade no local. A via se encontra interditada para o trafego de veículos e pedestres.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 1
1000	15	R$ 186.561,10

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS				Serviço
	40	HORA/MÁQUINA	5	R$ 171,28	R$ 6.851,20
2	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3				Serviço
	40	HORA/MÁQUINA	5	R$ 205,73	R$ 8.229,20
3	MOTOBOMBA TRASH (PARA ÁGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE				Serviço
	32	HORA/MÁQUINA	4	R$ 5,75	R$ 184,00
4	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO				Serviço
	16	HORA/MÁQUINA	2	R$ 420,00	R$ 6.720,00
5	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO				Serviço
	16	HORA/MÁQUINA	2	R$ 120,95	R$ 1.935,20
6	FORNECIMENTO DE BOCA BDCC 2,5M				Aquisição
	2	UN	15	R$ 29.117,55	R$ 58.235,10
7	FORNECIMENTO DE GALERIA 2,5X2,5M, COM TRANSPORTE DMT 500KM				Aquisição
	20	UN	15	R$ 4.084,49	R$ 81.689,8
8	CONCRETO 20MPA PARA BERÇOS E COBERTURA				Aquisição
	20	M3	15	R$ 573,33	R$ 11.466,6
9	ÓLEO DIESEL				Aquisição
	3000	L	15	R$ 3,75	R$ 11.250,0

Alexandre Lucas Alves (Secretário)	Sugestão de atendimento [ ] Sim [X] Não	R$ Solicitado R$ 186.561,10	R$ Sugerido R$ 0,00

Item	Especificação	R$ Solicitado	R$ Sugerido
2	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	R$ 8.229,20	R$ 0,00
1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS	R$ 6.851,20	R$ 0,00
5	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO	R$ 1.935,20	R$ 0,00
8	CONCRETO 20MPA PARA BERÇOS E COBERTURA	R$ 11.466,60	R$ 0,00
6	FORNECIMENTO DE BOCA BDCC 2,5M	R$ 58.235,10	R$ 0,00
9	ÓLEO DIESEL	R$ 11.250,00	R$ 0,00
3	MOTOBOMBA TRASH (PARA ÁGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE	R$ 184,00	R$ 0,00
4	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO	R$ 6.720,00	R$ 0,00
7	FORNECIMENTO DE GALERIA 2,5X2,5M, COM TRANSPORTE DMT 500KM	R$ 81.689,80	R$ 0,00

1

Restabelecimento do Trânsito e da Drenagem na ponte da Rua Getúlio Vargas

A estrutura havia sido atingida por evento climático adverso anterior, quando o diâmetro dos bueiros foi insuficiente para escoar as águas do arroio, fazendo com que transbordasse e invadisse as residencias próximas. No evento climático adverso causador da presente situação de emergência a enxurrada ocasionada pelas fortes chuvas trouxe a estrutura ao total colapso, destruindo e deslocando bueiros e causando um dano massivo á via, inviabilizando totalmente a trafegabilidade no local. É preciso restabelecer a drenagem e a trafegabilidade, para que seja evitado um prejuízo maior, levando em conta a proximidade com as residências e a impossibilidade de trafegabilidade, inclusive do transporte publico. A estrutura deverá ser restabelecida com galerias que proporcionem uma vazão maior das águas.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 2
1500	15	R$ 207.445,71

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS				Serviço
	40	HORA/MÁQUINA	5	R$ 171,28	R$ 6.851,20
2	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3				Serviço
	40	HORA/MÁQUINA	5	R$ 205,73	R$ 8.229,20
3	MOTOBOMBA TRASH (PARA ÁGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE				Serviço
	32	HORA/MÁQUINA	4	R$ 5,75	R$ 184,00
4	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO				Serviço
	20	HORA/MÁQUINA	3	R$ 420,00	R$ 8.400,00
5	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO				Serviço
	16	HORA/MÁQUINA	2	R$ 120,95	R$ 1.935,20
6	FORNECIMENTO DE BOCA BDCC 2,5M				Aquisição
	2	UN	15	R$ 29.117,55	R$ 58.235,10
7	FORNECIMENTO DE GALERIA 2,5X2,5M, COM TRANSPORTE DMT 500KM				Aquisição
	24	UN	15	R$ 4.084,49	R$ 98.027,76
8	CONCRETO 20MPA PARA BERÇOS E COBERTURA				Aquisição
	25	M3	15	R$ 573,33	R$ 14.333,25
9	ÓLEO DIESEL				Aquisição
	3000	L	15	R$ 3,75	R$ 11.250,00

	Sugestão de atendimento	R$ Solicitado	R$ Sugerido
Alexandre Lucas Alves (Secretário)	[ ] Sim [X] Não	R$ 207.445,71	R$ 0,00

Item	Especificação	R$ Solicitado	R$ Sugerido
3	MOTOBOMBA TRASH (PARA ÁGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE	R$ 184,00	R$ 0,00
4	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO	R$ 8.400,00	R$ 0,00
6	FORNECIMENTO DE BOCA BDCC 2,5M	R$ 58.235,10	R$ 0,00
9	ÓLEO DIESEL	R$ 11.250,00	R$ 0,00
5	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO	R$ 1.935,20	R$ 0,00
7	FORNECIMENTO DE GALERIA 2,5X2,5M, COM TRANSPORTE DMT 500KM	R$ 98.027,76	R$ 0,00
1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS	R$ 6.851,20	R$ 0,00
8	CONCRETO 20MPA PARA BERÇOS E COBERTURA	R$ 14.333,25	R$ 0,00
2	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	R$ 8.229,20	R$ 0,00

2

Restabelecimento da trafegabilidade nas vias do município

om as fortes chuvas o volume d'água causou rompimento nas vias, as tornando intrafegáveis. A correnteza provocada pela enxurrada resultou em crateras abertas ao longo das vias.É necessário restabelecer a trafegabilidade considerando que os transeuntes se encontram impossibilitados de acessar as vias para deslocamento com veículos.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 3
3000	60	R$ 476.884,92

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS				Serviço
	400	HORA/MÁQUINA	40	R$ 171,23	R$ 68.492,00
2	2 CAMINHÕES BASCULANTES 10 M3				Serviço
	1152	HORA/MÁQUINA	60	R$ 205,73	R$ 237.000,96
3	MOTONIVELADORA				Serviço
	576	HORA/MÁQUINA	60	R$ 179,96	R$ 103.656,96
4	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO				Serviço
	250	HORA/MÁQUINA	30	R$ 120,94	R$ 30.235,00
5	OLEO DIESEL				
	10000	L	60	R$ 3,75	R$ 37.500,00

3

	Sugestão de atendimento	R$ Solicitado	R$ Sugerido
Alexandre Lucas Alves (Secretário)	[ ] Sim [X] Não	R$ 476.884,92	R$ 0,00

Item	Especificação	R$ Solicitado	R$ Sugerido
1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS	R$ 68.492,00	R$ 0,00
3	MOTONIVELADORA	R$ 103.656,96	R$ 0,00
2	2 CAMINHÕES BASCULANTES 10 M3	R$ 237.000,96	R$ 0,00
4	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO	R$ 30.235,00	R$ 0,00
5	OLEO DIESEL	R$ 37.500,00	R$ 0,00

Restabelecimento do trânsito e da drenagem na Ponte do Planalto

Em evento climático adverso anterior a estrutura já havia sido atingida, causando riscos aos transeuntes que ali regularmente trafegam.O executivo municipal com a utilização de recursos próprios conseguiu amenizar os transtornos. No evento climático adverso causador desta solicitação a estrutura foi novamente acometida pela enxurrada, que rompeu gabiões e consequentemente fez a estrutura de sustentação ceder. Pondo a estrutura em risco de vir ao colapso. Em função da precariedade da estrutura de sustentação já é possível observar erosões em alguns pontos da pista de rolamento, e a estrutura está sendo constantemente monitorada pelos agentes do executivo municipal. Com o restabelecimento da drenagem, e da trafegabilidade imediatamente, será evitado um prejuízo maior. Levando em consideração que o local é o principal acesso para moradores do bairro Planalto.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 4
5000	15	R$ 311.460,88

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS - SINAPI (DEZEMBRO DE 2018): 5631				Serviço
	80	HORA/MÁQUINA	10	R$ 171,23	R$ 13.698,40
2	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 SINAPI - SINAPI (DEZEMBRO DE 2018): 91386				Serviço
	80	HORA/MÁQUINA	10	R$ 205,73	R$ 16.458,40
3	4 MACACOS HIDRAULICOS PARA ELEVAÇÃO DE ESTRUTURAS DE 1470 A 1960 KN PARA SUBSTITUIÇÃO DE APARELHO DE APOIO - SICRO (JUNHO DE 2018): 3806419				Serviço
	320	HORA/MÁQUINA	10	R$ 97,80	R$ 31.296,00
4	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA 40M, CAPACIDADE 60T - SINAPI (DEZEMBRO DE 2018): 93287				Serviço
	80	HORA/MÁQUINA	10	R$ 420,00	R$ 33.600,00
5	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO - SINAPI (DEZEMBRO DE 2018): 5684				Serviço
	32	HORA/MÁQUINA	4	R$ 120,94	R$ 3.870,08
6	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, ALTURA DO MURO ACIMA DE 4 E ATÉ 6 METROS - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015 - SINAPI (DEZEMBRO DE 2018): 92746				Aquisição
	200	M3	15	R$ 613,40	R$ 122.680,00
7	PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABIÃO TIPO COLCHÃO, ALTURA 30CM - SINAPI (DEZEMBRO DE 2018): 92757				Aquisição
	200	M2	15	R$ 261,79	R$ 52.358,00
8	ÓLEO DIESEL				Aquisição
	10000	L	15	R$ 3,75	R$ 37.500,00

Alexandre Lucas Alves **(Secretário)**	**Sugestão de atendimento** [X] Sim [ ] Não	**R$ Solicitado** R$ 311.460,88	**R$ Sugerido** R$ 260.262,48

Item	Especificação	R$ Solicitado	R$ Sugerido
1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS - SINAPI (DEZEMBRO DE 2018): 5631	R$ 13.698,40	R$ 0,00
3	4 MACACOS HIDRAULICOS PARA ELEVAÇÃO DE ESTRUTURAS DE 1470 A 1960 KN PARA SUBSTITUIÇÃO DE APARELHO DE APOIO - SICRO (JUNHO DE 2018): 3806419	R$ 31.296,00	R$ 31.296,00
5	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO - SINAPI (DEZEMBRO DE 2018): 5684	R$ 3.870,08	R$ 3.870,08
4	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA 40M, CAPACIDADE 60T - SINAPI (DEZEMBRO DE 2018): 93287	R$ 33.600,00	R$ 33.600,00
2	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 SINAPI - SINAPI (DEZEMBRO DE 2018): 91386	R$ 16.458,40	R$ 16.458,40
8	ÓLEO DIESEL	R$ 37.500,00	R$ 0,00
7	PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABIÃO TIPO COLCHÃO, ALTURA 30CM - SINAPI (DEZEMBRO DE 2018): 92757	R$ 52.358,00	R$ 52.358,00
6	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, ALTURA DO MURO ACIMA DE 4 E ATÉ 6 METROS - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015 - SINAPI (DEZEMBRO DE 2018): 92746	R$ 122.680,00	R$ 122.680,00

QUADRO RESUMO - VALORES TOTAIS		
	R$ Solicitado	R$ Sugerido
TOTAL DA SOLICITAÇÃO	R$ 1.182.352,61	R$ 260.262,48

Ministério do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Portaria Nº 1.310, de 28 de maio de 2019

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Sant`Ana do Livramento/RS, para execução de ações de Defesa Civil.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no DOU, de 19 de fevereiro de 2019, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1° Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Sant`Ana do Livramento/RS, no valor de R$ 260.262,48 (duzentos e sessenta mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.002974/2019-83.

Art. 2° Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2040.22BO.0001; Natureza de Despesa: 3.3.40.41; Fonte: 0100; UG: 530012.

Art. 3° Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução das obras e serviços é de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4° A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1° desta Portaria.

Art. 5° O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/05/2019 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 13

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 1.310, DE 28 DE MAIO DE 2019

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Sant'Ana do Livramento/RS, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no DOU, de 19 de fevereiro de 2019, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Sant'Ana do Livramento/RS, no valor de R$ 260.262,48 (duzentos e sessenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.002974/2019-83.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2040.22BO.0001; Natureza de Despesa: 3.3.40.41; Fonte: 0100; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução das obras e serviços é de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.